ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA: 24/11/2021
LOCAL: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA JOÃO JANUÁRIO, Nº 257, PLANURA – MG

1. Aprovação da ata da 128ª Reunião Ordinária.
2. Protocolo de Assistência Farmacêutica.
3. Plano de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador.
4. Plano de Ação de Vigilâncias em Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito).
5. Plano Municipal de Contingência de Arboviroses, exercício 2021-2022.
6. Dúvidas sobre aprovação do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025.
7. Informações sobre quantidade dos munícipes que foram totalmente imunizados e se já têm algum estudo referente a dispensa de uso de máscara em locais abertos.
8. Convite para participar da Conferência Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, e, demais assuntos relacionados a organização da Conferência de Saúde de Planura/MG.
9. Realização do carnaval no município.
10. Incentivo ao profissional Farmacêutico.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14h:00min (quatorze horas) na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua João Januário nº 257, centro, Município de Planura - MG. Reuniram-se os seguintes conselheiros: Antonio Braga, Aldo Martins, Andreia Maria Souza, Zoraide Prado, Athos Ferreira Carvalho, Luzia Cristina Pazeto Tomaz; Secretário Municipal de Saúde: André Luiz Morais Parula e os convidados: Jarbas Lima Queiroz (coordenador da Vigilância Sanitária) e Mariana Cristina Bridi (farmacêutica da Farmácia de Minas). O 1º secretário Antonio Braga agradeceu a presença de todos e em seguida foi feito justificativa da ausência do vice-presidente Celso Francisco Dias Moia que não pôde comparecer à reunião por motivos de saúde. Continuando foi feito a aprovação da ata da 128ª reunião ordinária. Logo após, o Secretário de Saúde André falou do seu interesse em implantar no município, o Protocolo de Assistência Farmacêutica, que servirá para a descentralização de medicamentos de alto custo. Explicou, que mesmo com a lista principal de medicamentos fornecidos pelo município atender a maioria da população, alguns pacientes recorrem a consultas médicas privadas e/ou pelo plano de saúde, que receitam medicamentos que não constam do Protocolo do SUS, sendo que posteriormente esses pacientes procuram pelo setor de serviço social para que o município custeie essas medicações, gerando um grande impacto financeiro para o município. A farmacêutica Mariana, explicou que esse protocolo servirá para definir os direitos e deveres dos pacientes e a qual esfera o usuário do SUS deverá recorrer para conseguir o medicamento de alto custo. Explicou dos benefícios da adesão aos usuários do SUS e também das vantagens ao próprio município. Ressaltou que a demanda é muito grande para a farmácia Central de Uberaba-MG e, com os problemas com relação a falta de funcionários, acabam gerando muitos atrasos no atendimento aos pacientes dos municípios que dependem desse serviço. Explicou, que os municípios que

Aldo Martins

Luzia C. P. Tomaz

fizerem a adesão do Protocolo de Assistência Farmacêutica, ao invés de enviar as documentações para Uberaba/MG e posteriormente Uberaba encaminha para Belo Horizonte/MG, o município deverá encaminhar e dirigir-se diretamente para o município de Belo Horizonte/MG, gerando uma grande economia de tempo. Reforçou ainda que a dispensação dos medicamentos aos pacientes serão responsabilidades do próprio município. Disse que conforme Planura for fazendo esse atendimento, será disponibilizado um repasse com um valor mensal. Falou ainda, que esses municípios também receberão uma verba para realização das adequações necessárias, referente a compra de alguns itens obrigatórios como por exemplo: armários, geladeiras, geradores etc. Concluindo, falou que com a implantação desse serviço, ajudaria para atendimento de um número maior da população. O secretário de saúde reforçou que o Protocolo de Assistência Farmacêutica se encontra pré-pronto e que está aguardando apenas uma avaliação jurídica, análise dos profissionais envolvidos e também a deliberação do CMS, podendo ser modificado conforme necessário. Após discussão do colegiado, ficou decidido que o mesmo será apresentado na próxima reunião para análise final e aprovação do CMS. Logo após, o coordenador da Vigilância Sanitária o Jarbas, fez apresentação do Plano de Ação da Vigilância em Saúde do Trabalhador, criado através da Resolução SES/MG nº7.730 de 22 de setembro de 2021, sendo ela, uma resolução nova de incentivo financeiro ao município, sendo necessário um responsável técnico, onde o mesmo foi indicado para realização dos serviços. Disse que sua função será uma investigação para levantar os motivos que causaram os acidentes e o que ocasionou a morte ou incapacidade física daquele trabalhador envolvido. Ressaltou que o Plano irá abranger somente a área do município de Planura/MG, devendo ser de caráter grave. Explicou que as informações colhidas deverão ser encaminhadas para que Uberaba/MG dê continuidade no processo. Falou que para esse serviço seja realizado, depende da parceria de alguns outros setores para colher as informações corretas. O conselheiro Braga questionou sobre os casos em que o paciente ficar com sequelas graves, de como seria feito esse acompanhamento pela saúde. Jarbas respondeu, que sua função é somente a parte investigativa, mas que o paciente será assistido pela equipe de PSF. Após análise dos conselheiros, o Plano de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador foi aprovado por unanimidade. Continuando, Jarbas apresentou também o Plano de Ação de Vigilâncias em Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), criado através da Resolução CIB-SUS/MG nº 7.732 de 22 de setembro de 2021. Ressaltou, que o número de notificações que se enquadram nesse seguimento, vem aumentando consideravelmente e que, desde janeiro até o momento foram feitas 86 notificações no município. Explicou, que as ações desse Plano, vêm com o intuito de minimizar esses casos, visto que o Estado vem gastando muito com esses pacientes hospitalizados devido a essas violências, que vem acontecendo frequentemente. Falou que serão divulgados boletins informativos, afim de orientar a população sem expor as pessoas envolvidas, uma vez que muitas pessoas que sofrem e/ou sofreram algum tipo de violência, acabam não procurando pelo setor da saúde, gerando a omissão dessas vítimas sobre o que de fato aconteceu, e com isso, essas violências acabam não sendo notificadas. Após análise do colegiado o Plano de Ação de Vigilâncias em Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) foi aprovado por unanimidade. Em seguida Jarbas apresentou o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses, exercício 2021-2022 e após discussão e

análise do mesmo, foi aprovado pelo colegiado. Logo após, o 1º secretário Antonio Braga deu ciência sobre a aprovação prévia do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 que foi aprovado pelo CMS na reunião ordinária anterior e que poderá sofrer algumas modificações e ajustes necessários após a realização da próxima Conferência Municipal de Saúde que será realizada no município no ano seguinte. Acrescentou, que devido a ocorrência da pandemia mundial, houve o atraso em âmbito nacional com a realização da mesma. Continuando, Braga questionou se há informações sobre quantidade dos munícipes que foram totalmente imunizados e se já têm algum estudo referente a dispensa de uso de máscara em locais abertos. André disse, que atualmente já existem estudos referente a dispensa de máscaras em locais abertos e se comprometeu em estar providenciando semanalmente, boletins sintetizados com relação a quantidade de pessoas já vacinadas. Continuando, André fez o convite para participação dos conselheiros na realização da Conferência Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, e, se caso for do interesse de algum membro estar participando, estará disponibilizando um veículo para levar os conselheiros que estiverem confirmando presença no evento. Dando continuidade, André comunicou que a prefeitura já emitiu uma nota referente a realização do carnaval, e, conforme ficou decidido de forma conjunta entre os municípios integrantes da AMVALE – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande, não será realizado o evento em nenhuma das cidades envolvidas, sendo assim, Planura não realizará o Carnaval em virtude da pandemia. Em seguida, André apresentou documentações com notas fiscais e empenho referente a Reforma e Ampliação da UBS Aparecida Neide Costa para conhecimento e análise da Comissão de Obras, responsáveis pela fiscalização da mesma. Continuando, comunicou que o protocolo de atendimento ao setor do TFD foi novamente implantado, conforme orientação do CMS em reuniões anteriores. Deu conhecimento ao colegiado sobre a aquisição de um veículo que será disponibilizado pelo Governo Estadual, programado para o próximo ano de 2022, onde o mesmo será destinado ao setor de atenção básica. Comunicou que os serviços de Raio-X serão retomados em breve na UMS e que já se têm a empresa ganhadora da licitação para prestação dos serviços. Complementou dizendo que terá uma empresa especifica para emissão dos laudos, que serão emitidos de forma eletrônica, e que, a empresa ganhadora ofereceu para o município ofertar os serviços por três semanas de forma gratuita. O conselheiro Antonio Braga questionou, se há algum novo protocolo referente a não remarcação de consulta antes de 90 dias, onde que por motivos maiores os usuários do SUS ficam impossibilitados de comparecerem aquela consulta previamente agendada, já que veio ao seu conhecimento, que o pedido de remarcação havia sido negado através do setor de TDF. O secretário de saúde André disse, que não tem conhecimentos dos fatos e estará averiguando com os responsáveis. Nada mais havendo a ser tratado; à reunião foi dada por encerrada e para constar foi lavrada a presente ata, assinada e lida por mim, Karen Rany Barbosa Marcolino, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde e demais presentes:

Karen Rany Barbosa Marcolino, Aldo Martins

[illegible] Lauzio C. P. Lomaz

Andréia Maria Souza, Antonio Braga

Vrai de Prado